# AUTO PARASO MISS

# Politica de ALTO PARAÍSO

## Estado de Goiás

# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

# Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 3.782/2012 de 06 de julho de 2012.

"Concede Licença para Atividade Política a servidora Genilda Alves Cabral".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença para Atividade Política a servidora GENILDA ALVES CABRAL, inscrita no CPF - sob o número 768.720.091-87 no cargo efetivo de Agente Administrativo I, sem prejuízo de sua remuneração, para concorrer as Eleições Municipais de 2012, pelo período de 06/07/2012 a 22/10/2012. Conforme Art. 134, parágrafo 1° do Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2012.

Álan Gongalves Barbosa Prefeito Municipal

Certidão: Registrado em livro Próprio, afixado no Placar de publicidade.

Data Supra

Praça Centro Administrativo Divaldo Wiliam Rinco nº 01 – Centro –CEP 73.770-000 Fones/Fax: (62) 3446-2053 e 3446-1249 - CNPJ: 01.740.455/0001-06